



RESOLUÇÃO Nº 030/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 045/2012, - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório do Parecer da Avaliação do MEC: Protocolo nº 209007934, Código 86049, datado de 30.11 a 03.12.2011, que orienta sobre a necessidade de mudança da nomenclatura do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas para Licenciatura em Artes Visuais;

CONSIDERANDO a Ata do Colegiado do Curso de Artes Plásticas, datada de 7.03.2012, onde consta a aprovação da alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO a Ata do Conselho Departamental, datada de 29.03.2012;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

ALTERAR a nomenclatura do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas para **Licenciatura em Artes Visuais (Manaus)**, diurno/noturno.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício